

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 09 DE JUNHO DE 2008

Concede o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" na forma que especifica.

De autoria da Comissão Especial constituída pelos vereadores Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, Fábio Campanelli e Gilberto de Barros Basile Filho.

AMESADA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Troféu Dr. Hely Simões de Rádio e Jornalismo" a:

I - Alini Patrícia Fuloni, vencedora na categoria "Impresso", pelo caderno especial "Saúde", encartado na edição nº 116 de O Jornal - 10 a 16 de março 2007.

II - Sílvia Terezinha Coelho Mattos, vencedora na categoria "On-Line", pela apresentação do portal www.stilorural.com.br, com destaques para as matérias sobre a Central de Entrepasto e Abastecimento do Estado de São Paulo - CEAGESP, Finagro e Frente Parlamentar em defesa da citricultura.

Art. 2º O troféu mencionado no artigo anterior será entregue no dia 27 de junho de 2008, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20h.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de junho de 2008.

Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE

Rubens Marcondes de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Campanelli
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"